

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6-83

para os
criadores

Aprovado
 por unanimidade
 em sessão
 definitiva.
 10/11/1911

apresentado para
os votos a 4 em
primeira discussão
4/10/1978

Art. 32 - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento de 1964, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado o
art. 2.º em
2.ª discussão
por 7 votos a 6,
através do voto
de Minerva.
13-12-83

[Signature]

Lucinda

secretario